



RESOLUÇÃO N° 420/2022

INSTITUI A "COMENDA SÃO FRANCISCO DE ASSIS" ÀQUELES QUE SE FIZEREM MERECEDORES DESTA RECONHECIMENTO PÚBLICO EM RAZÃO DE SUA ATUAÇÃO EM PROL DA CAUSA DOS ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° Pelo presente Projeto de Resolução, fica instituído, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim a Comenda São Francisco de Assis a ser concedida a pessoas ou entidades que, comprovadamente, atuarem em prol da causa dos animais no nosso município.

Parágrafo único A atuação a qual se refere este artigo pode se justificar por meio de: ato comprovadamente reconhecido; trabalho voluntário; ou doação; auxílio ou contribuição em prol da causa dos animais em nosso município.

Artigo 2° A indicação da honraria ficará a cargo da Mesa Diretora, a 1 (uma) pessoa ou entidade que se destaca com o trabalho voluntário em prol da defesa dos animais.

§1° A indicação de que trata o parágrafo acima, obrigatoriamente, deverá vir acompanhada da respectiva biografia, com ênfase para atitude ou ação justificadora da indicação, bem como outras qualidades importantes para consubstanciar o merecimento.

Artigo 3° A honraria será concedida, anualmente, na primeira semana do mês de outubro em referência ao dia de São Francisco de Assis (comemorado em 4 de outubro).

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





Art. 4º A entrega da Comenda São Francisco de Assis será feita pelo Presidente da Câmara em Sessão Solene a ser realizada, preferencialmente, nas dependências da Câmara Municipal.

Parágrafo Único A Comenda será entregue em forma de diploma e assinado pelos membros da mesa, certificando a sua concessão, contendo o nome do homenageado e o motivo da sua indicação.

Art.5º Este Projeto de Resolução entra em vigor dentro do prazo de 90 (noventa) dias da publicação deste Decreto, a Mesa Diretora expedirá o respectivo regulamento, através de Resolução Legislativa.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de agosto de 2022.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

